



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro



COMISSÃO DE TRABALHADORES DA DIRECÇÃO GERAL DOS EDIFÍCIOS E MONUMENTOS NACIONAIS

COMISSÃO SINDICAL DA DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES HOSPITALARES

Entrevista com a Adjunta do Gabinete

Maria José Costa Félix

6 de Novembro de 1979

Pedem a prorrogação da aplicação dos nºs 1 e 2 do art.79 do Decr. Lei nº191-C/79 de 25 de Junho (Reestruturação de carreiras e correcção de anomalias).

A ser aplicado já, esse artigo irá causar injustiças em relação a milhares de funcionários públicos, com dezenas de anos de serviços, pertencentes a serviços não reestruturados há muito tempo.

Pretendem que esses funcionários possam beneficiar de normas de primeiro provimento de que beneficiaram colegas seus, em muitos casos com menos requisitos para o efeito.

Consideram que as regras desse artigo deveriam estar viradas acima de tudo para o futuro. Não põem em causa o Decr. em si, mas apenas as salvaguardas que deverá haver quanto à sua aplicação.

Os funcionários a que se referem são os pertencentes a serviços e organismos cujos diplomas orgânicos não foram - por razões várias - aprovados até ao dia 1-VII-79.

As injustiças derivam do facto das regras de primeiro provimento serem muito menos severas até à publicação deste diploma, o que levou a que pudessem aproveitar disso apenas determinados funcionários, e não todos nem aqueles mais qualificados.



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro Ministro

-2-

Entregaram fotocópia da exposição entregue ao Secretário de Estado das Obras Públicas, no dia 10 de Outubro, e um Memorial acerca do que ficou exposto.

*Pedido parecer à S. E. Admin. P. U. P.
Howe Propriet.*

Fundação Cuidar o Futuro

